



# Prefeitura do Município de Pontalinda

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780  
E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



### **PORTARIA Nº 196/2.022, DE 06 DE JULHO DE 2.022.**

(Nomeia a Comissão da Sala de Situação Municipal no Controle da Arbovirose e dá outras providências).

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE**

#### **O SEGUINTE:**

1 – Nomear a Comissão da Sala de Situação Municipal no Controle da Arbovirose, a qual será constituído pelos seguintes membros:

#### **Representante da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Sandra Vieira Processo Neves

#### **Representante da Vigilância Sanitária Municipal**

Ademir Nunes Teixeira

José Pereira dos Santos

#### **Representante do IEC**

Ronivaldo Moura

#### **Representante da Estratégia da Saúde da Família**

Priscila Carla Souza Aiello

Thaís Fernanda Vieira Sanches

#### **Representante do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS**

Adriana Claus Barrientos Calderon

#### **Representante da EMEF Geraldo Hortêncio Trindade**

Lucas Matheus Santana Medeiro

#### **Representante da EMEI Lucilei Alves Sant'Ana Cardoso**

Débora do Vale Arias

#### **Representante do núcleo de Apoio a Saúde da Família –NASF**

Andréia Oscar de Souza Cardoso

Ozenira da Silva Silva

#### **Representante da Estratégia da Saúde da Família-ESF**

Adriele Fernanda de Souza

#### **Representante da Escola Estadual Prof.<sup>a</sup> Zélia de Lourdes Zaccarelli Lopes**

Cláudia Dias

Márcia Alves de Oliveira Silva

#### **Representante do Paço Municipal**

Jonathan Souza Fontes Coelho



# Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780

E-MAIL – [prefeitura@pontalinda.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pontalinda.sp.gov.br)/[adm@pontalinda.sp.gov.br](mailto:adm@pontalinda.sp.gov.br) – CNPJ 65.712.077/0001-30



## Representante de Bairros

Fernando Donizeth França

## Representante Fiscal Geral

José Nunes da Cruz

## Representante do Controle de Endemias

Marli Bela da Silva

Vanessa Alves de Oliveira

## Representante da Divisão Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Lucas Fim Torres

2 – A Comissão ora constituída elegera entre os seus membros um Coordenador Geral.

3 – O mandato dos membros será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

4 – As funções dos membros não serão remuneradas, sendo seus exercícios considerados relevantes serviços prestados ao Município.

5 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 032/2.019, de 18 de fevereiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 06 de julho de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

  
SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada da data supra.

  
DEREONIL DIAS DE SOUZA

Diretor Mun. da Div. de Administração